



Apoio à utilização de biomassa florestal

Nesta newsletter do SILVAPLUS divulgam-se algumas medidas de apoio à criação de condições favoráveis à recolha e utilização da biomassa florestal em Portugal e na Galiza.

APOIOS EM PORTUGAL

No âmbito do PRODER, encontram-se disponíveis duas medidas de financiamento directamente relacionadas com a biomassa florestal:

A **Acção 1.3.1 – Melhoria Produtiva dos Povoamentos** pretende promover a valorização económica de subprodutos e resíduos florestais. Os beneficiários são pessoas singulares ou colectivas, com responsabilidades na gestão dos espaços florestais privados, comunitários, municipais ou de associações. Os investimentos em parques e equipamentos quando associados a outros investimentos, têm apoios de 50%.

Mais informações [aqui](#).

A **Acção 1.3.3 – Modernização e Capacitação das Empresas Florestais** pretende promover a modernização das empresas florestais; criar e modernizar unidades de primeira transformação; modernizar e racionalizar as operações de exploração e pós-colheita; promover a participação dos produtores florestais nas vantagens económicas decorrentes da transformação e comercialização; desenvolver novos produtos, processos e tecnologias; promover a integração no mercado.

Os beneficiários podem ser empresas de exploração florestal e de transformação de material lenhoso, incluindo a biomassa florestal. Os níveis de apoio estão compreendidos entre 35% e os 45%, consoante estejam inseridos ou não em regiões de convergência.

Mais informações [aqui](#).

APOIOS NA GALIZA

No âmbito do Programa operativo Feder-Galicia 2007-2013, o Instituto Enerxético de Galicia abriu candidaturas para projectos ligados às energias renováveis, a serem executados entre **01 de Outubro de 2011 e 15 de Setembro de 2012**.

A **linha de financiamento** contempla apoio a instalações para aquecimento de fluidos, através de caldeiras e equipamentos a biomassa. Fazem parte dos custos elegíveis o custo da caldeira e seus acessórios, o custo do sistema de aquecimento de combustível e o de alimentação, assim como a sua montagem e conexão. Não são elegíveis custos de substituição de queimadores de caldeiras já existentes. Poderão beneficiar desta linha de financiamento indivíduos, grupos de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas sem personalidade, fundações, associações e outras organizações sem fins lucrativos, as administrações públicas, empresas e freelancers.

O montante máximo da subvenção é de 30% do investimento elegível, excepto para as instalações municipais em que a percentagem poderá atingir os 45%, com limites máximos adicionais de subvenção por tipo de instalação e potência térmica.

O apoio máximo por projecto é de 30.000 euros. No caso de iniciativas que incluam redes de aquecimento centralizado em diferentes edifícios (aquecimento urbano), a ajuda máxima poderá atingir os 50.000 euros.

Mais informações [aqui](#).

